

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

403

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação de Vossas Excelências encaminho propositura, dispondo sobre a abertura de crédito no valor de nCr\$6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros novos), à suplementar a seguinte Verba do orçamento : 191-41-30-09 - MATERIAL-PERMANENTE - Aquisição de Máquinas, móveis e utensílios.

O crédito em tela destinar-se-á à aquisição de u'a máquina copiadora.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Casa.

João Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 501/67

(3 de Outubro 1967)

Dispõe sobre reforço de verba .-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de nCr\$6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros novos) à suplementar a seguinte verba do orçamento : 191-41-30-09 - MATERIAL PERMANENTE - Aquisição de Máquinas, móveis e utensílios.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

As comissões de

Em 3 de Outubro de 1967.-

Finanças
e Justiça

Sala das Sessões

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprova no

Sala de sessões

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 3 de Outubro de 1967.-

Ofício n. 435-67
Senhor Presidente,

*Recebido
em 3-10-1967.*
[Signature]

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de - crédito suplementar.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS